



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais



LEI Nº 1.262 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Igaratinga aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **Antônio André Nascimento Guimarães** o Título de Cidadania Honorária pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 06 de fevereiro de 2014.


Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

...nco, que a Lei 1.262
publicado (a) no quadro de avisos
...ação do Paço Municipal, para os
...ns e efeitos legais

Igaratinga, 06 de fevereiro de 2014.


ASSINATURA

Praça Manuel de Assis, 272 - Centro - Igaratinga/MG - Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

